



# Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.314, DE 25 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

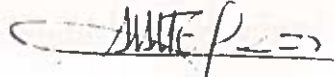
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1990, 345º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao  
Gabinete do Prefeito, aos 25 de janeiro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

VISTO



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 6.314 - DE 25/01/90

SUPLEMENTAÇÃO

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4120		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Administração Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	220.000,00
			200.000,00	200.000,00
4120		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
3132		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Outros Serviços e Encargos	700.000,00	700.000,00
			700.000,00	700.000,00
3233		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Contribuições a Instituições Privadas Contribuições Correntes	260.000,00	260.000,00
			260.000,00	260.000,00

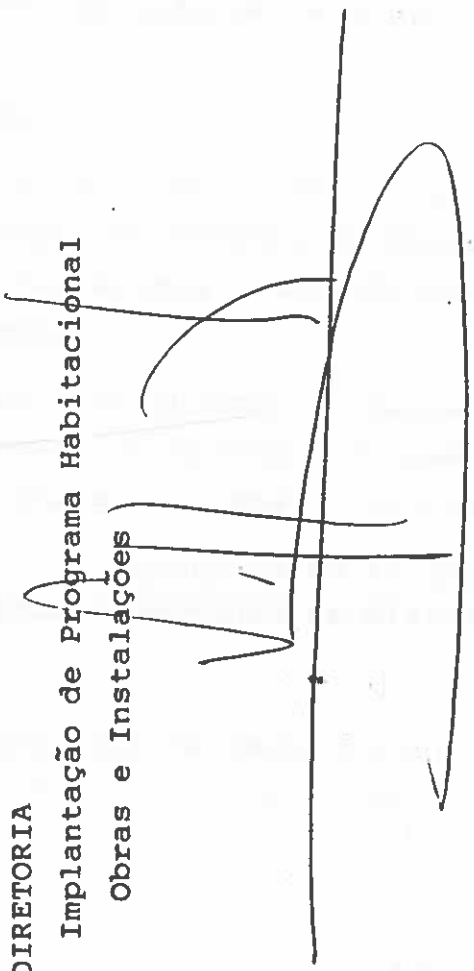
TOTAL

1.180.000,00

SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.314 - DE 25/01/90.

ANULAÇÃO

		VALORES	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30			1.180.000,00
NATUREZA DA DESPESA		1.180.000,00	1.180.000,00
4110	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações 	1.180.000,00	1.180.000,00

040

TOTAL

1.180.000,00